

Nely Maria Machado, esposa do Juiz aposentado Clodovel Machado Filho, veio a falecer. Por fim, na presente data, comunicou o falecimento do Sr. Roberto Fantini Bottini, genro do Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, cuja ausência na sessão justifica-se pelo apoio à família enlutada.

A Exma. Desembargadora Presidente, em nome de todos e com a adesão do Ministério Público do Trabalho, expressou profundo pesar pelos falecimentos ocorridos, transmitindo sua solidariedade neste difícil e penoso momento.

Com a palavra, o Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça consignou cumprimentos à Exma. Ministra Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, que tomou posse como Presidente do Superior Tribunal Militar, tornando-se a primeira mulher a ocupar o cargo em 217 anos de existência da Corte. Natural de Belo Horizonte e formada em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, a Ministra representa um marco histórico na representatividade feminina no Poder Judiciário.

Na sequência, apresentou congratulações ao Doutor Rodrigo Badaró Almeida de Castro, atleticano, por sua recente posse como Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Destacou sua formação pela Faculdade de Direito Milton Campos, o MBA em Direito Econômico e de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas, e sua relevante atuação como conselheiro federal da OAB/DF nos triênios 2010-2013 e 2019-2022, com expressiva participação em comissões temáticas.

Por fim, o Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça manifestou cumprimentos ao Doutor Henrique Moraes Salvador Silva, Conselheiro do Clube Atlético Mineiro (CAM/GALO), Presidente do Conselho de Administração da Rede Mater Dei de Saúde e especialista em ginecologia e mastologia, pela sua nomeação como Membro Titular da Academia Nacional de Medicina, honra que reconhece sua destacada contribuição à medicina e à saúde pública.

Ato contínuo, a Exma. Desembargadora Presidente reiterou a elevada satisfação deste Tribunal pelas conquistas mencionadas, sobretudo pela posse da Presidente do Tribunal Superior Militar, que é a primeira mulher, em mais de duzentos anos, a assumir a presidência daquela Corte, marco que representa significativa conquista para a representatividade feminina em posto tão elevado no Poder Judiciário.

Na ocasião, o Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior, fez uso da palavra para registrar a passagem do aniversário da Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon, integrante da Sétima Turma, estendendo seus cumprimentos, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a todas as magistradas e servidoras que engrandecem este Egrégio Tribunal do Trabalho.

Em seguida, a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta aderiu aos cumprimentos e os transmitiu também aos demais aniversariantes do mês de março. Assim, registrou os seguintes aniversários: em 6 de março, da Exma. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo; em 11 de março, da Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon; em 19 de março, do Exmo. Desembargador Delane Marcolino Ferreira; em 22 de março, da Exma. Desembargadora Taisa Maria Marcena de Lima; e, por fim, em 30 de março, do Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault. A todos foram dirigidas calorosas felicitações, com votos de saúde, alegria e prosperidade. Os registros lançados foram acolhidos com entusiasmo pelo Plenário. A Exma. Desembargadora Presidente, agradecendo a presença de todos, declarou encerrada a sessão às quinze horas e vinte e sete minutos.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Órgão Especial

Ata

Ata n. 2/2025 do Órgão Especial

Ata dois (2) da sessão ordinária do Órgão Especial de treze de março do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às quinze horas e quarenta minutos, após a sessão do Tribunal Pleno.

Exmos. Desembargadores presentes: Denise Alves Horta (Presidente), Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; presentes também os Exmos. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Maria Stela Álvares da Silva Campos e Adriana Goulart de Sena Orsini, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal.

Atuaram como intérpretes de libras Renato Fernandes Machado e Patrícia Alves Loureiro Serafim.

Havendo quórum regimental, a Exma. Desembargadora Presidente, Denise Alves Horta, declarou aberta a sessão do Órgão Especial.

Presente o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélcio de Carvalho Lage.

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 1/2025, da sessão ordinária de 13 de fevereiro de 2025, que foi aprovada à unanimidade de votos.

Apregoados os processos inseridos na pauta.

I. Processo PJe n. 0017791-36.2024.5.03.0000 RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins

Recorrente: Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Terceira Região - AMATRA3

Advogado: Thiago Quaresma Frauches OAB/MG 180109

Recorrida: Exma. Desembargadora Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do recurso administrativo e, no mérito, sem divergência, negar provimento ao apelo.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins.

Registrado o impedimento da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta.

II. Processo PJe n. 0018039-02.2024.5.03.0000 RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça

Recorrente: MM. Juiz Alexandre Reis Pereira de Barros

Advogado: Thiago Quaresma Frauches OAB/MG 180109

Recorrido: Exmo. Desembargador 2º Vice-Presidente do TRT da 3ª Região

Terceira Interessada: União Federal (AGU)

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, não conhecer do recurso administrativo, por intempestivo.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça.

O Dr. Thiago Quaresma Frauches - OAB/MG 180109 manifestou-se na tribuna em nome do requerente, MM. Juiz Alexandre Reis Pereira de Barros.

Registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage.

III. Processo PJe n. 0017792-21.2024.5.03.0000 RecAdm

Relatora: Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros
Recorrente: Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Terceira Região - AMATRA3

Advogado: Thiago Quaresma Frauches OAB/MG 180109

Recorrida: Exma. Desembargadora Presidente do TRT da 3ª Região
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do recurso administrativo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

Atuou como Relatora a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros.

Assistiu ao julgamento o Dr. Thiago Quaresma Frauches - OAB/MG 180109, representando a recorrente, AMATRA3.

Registrado o impedimento da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta.

IV. Processo PJe n. 0018048-61.2024.5.03.0000 RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem

Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de MG

Advogado: Rudi Meira Cassel OAB/DF 22256

Recorrida: Exma. Desembargadora Presidente do TRT da 3ª Região
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do recurso administrativo e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, determinando a exclusão da União Federal (AGU) do rol de interessados/partes após o trânsito em julgado.

Tratando-se de recurso administrativo, não há custas.

Transcorrido o prazo legal, archive-se.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Registrado o impedimento da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta.

V. Processo TRT n. 00027-2025-000-03-00-2 MA

Assunto: Referendar a convocação de Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho para substituir no Egrégio TRT da 3ª Região.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 64, de 3 de fevereiro de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque para atuar na 9ª Turma, na 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais e no Gabinete de Desembargador n. 11 no dia 12/2/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

2. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 123, de 18 de fevereiro de 2025) que tornou sem efeito a Portaria SEGP N. 46/2025 no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Ézio Martins Cabral Júnior para substituir na 7ª Turma, na Seção Especializada em Dissídios Coletivos e no Gabinete de Desembargador n. 8, de 17/1/2025 a 10/3/2025.

3. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 123, de 18 de fevereiro de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho

Ézio Martins Cabral Júnior para substituir na 7ª Turma, na Seção Especializada em Dissídios Coletivos e no Gabinete de Desembargador n. 8, de 17/1/2025 a 20/1/2025, em razão de licença médica, sem prejuízo das atividades normais.

4. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 123, de 18 de fevereiro de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Ézio Martins Cabral Júnior para substituir na 7ª Turma, na Seção Especializada em Dissídios Coletivos e no Gabinete de Desembargador n. 8, de 21/1/2025 a 10/3/2025, em razão de licença médica.

5. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 135, de 20 de fevereiro de 2025) que cessou o efeito da Portaria SEGP n. 10/2025, a partir de 17/2/2025, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Adriana Campos de Souza Freire Pimenta para auxiliar no Gabinete de Desembargador n. 1, na 1ª Turma e na Seção Especializada em Dissídios Coletivos, de 9/2/2025 a 24/2/2025.

6. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 135, de 20 de fevereiro de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Adriana Campos de Souza Freire Pimenta para auxiliar no Gabinete de Desembargador n. 1, na 1ª Turma e na Seção Especializada em Dissídios Coletivos de 17/2/2025 a 18/2/2025, em virtude de afastamento; e de 19/2/2025 a 28/2/2025, em virtude de férias.

7. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 137, de 20 de fevereiro de 2025) que retificou a Portaria SEGP n. 10/2025 do Exmo. Juiz do Trabalho Leonardo Passos Ferreira, onde se lê de 20/1/2025 a 24/2/2025 leia-se de 20/1/2025 a 28/2/2025.

8. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 137, de 20 de fevereiro de 2025) que retificou a Portaria SEGP n. 10/2025 do Exmo. Juiz do Trabalho Vítor Salino de Moura Eça, onde se lê de 21/1/2025 a 24/2/2025 leia-se de 21/1/2025 a 21/3/2025.

9. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 141, de 21 de fevereiro de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Flávio Wilson da Silva Barbosa para substituir na 10ª Turma, no Gabinete de Desembargador n. 28 e na 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais de 26/2/2025 a 21/5/2025, em razão de licença médica.

VI. Processo TRT n. 00028-2025-000-03-00-7 MA

Assunto: Referendar designação de Juiz(a) do Trabalho para exercício cumulativo de Jurisdição no Egrégio TRT da 3ª Região.

1. REFERENDAR o ato da Vice-Corregedoria (Portaria SEGP n. 81, de 4 de fevereiro de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Hadma Christina Murta Campos para atuar na 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 3/2/2025 a 7/2/2025, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

2. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 97, de 10 de fevereiro de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Tatiana Carolina de Araújo para atuar na 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG no dia 3/2/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

3. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 99, de 10 de fevereiro de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcos César Leão para atuar na 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 3/2/2025 a 7/2/2025, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

4. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 102, de 10 de fevereiro de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Iuri Pereira Pinheiro para atuar na 2ª Vara do Trabalho de Barbacena/MG de 4/2/2025 a 9/2/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

5. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 117, de 17 de fevereiro de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Tatiana Carolina de Araújo para atuar na 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 18/2/2025 a 19/2/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

VII. Processo TRT n. 00029-2025-000-03-00-1 MA

Assunto: Autorizar a convocação de Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho para substituir no Egrégio TRT da 3ª Região.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, Titular da 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Lúcia Cardoso de Magalhães nas Eg. 4ª Turma e SDC de 22/4 a 29/4/2025, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); de 30/4 a 29/5/2025, em virtude de férias; e no dia 30/5/2025, em virtude de compensação (Resolução GP n. 214/21, art. 2º).

2. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Ricardo Marcelo Silva nas Eg. 10ª Turma e 1ª SDI de 14/4 a 21/4/2025, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); no dia 22/4/2025, em virtude de compensação (Resolução GP n. 214/21, art. 2º); e de 23/4 a 12/5/2025, em virtude de férias.

3. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Ângela Castilho Rogedo Ribeiro, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Cecília Alves Pinto nas Eg. 1ª Turma e SDC de 27/4 a 4/5/2025, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); e de 5/5 a 24/5/2025, em virtude de férias.

4. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Érica Aparecida Pires Bessa, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Lucas Vanucci Lins nas Eg. 2ª Turma e 2ª SDI de 31/3 a 9/5/2025, em virtude de férias.

5. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Marcelo Ribeiro, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho José Nilton Ferreira Pandelot nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI de 15/4 a 22/4/2025, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); e de 23/4 a 22/5/2025, em virtude de férias.

6. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Márcio Toledo

Gonçalves, Titular da 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Antônio Gomes de Vasconcelos nas Eg. 11ª Turma e 2ª SDI de 14/4 a 21/4/2025, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); e de 22/4 a 11/5/2025, em virtude de férias.

7. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Marco Túlio Machado Santos, Titular da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Stela Álvares da Silva Campos nas Eg. 9ª Turma e SDC de 22/4 a 21/5/2025, em virtude de férias.

8. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Mauro César Silva, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho André Schmidt de Brito nas Eg. 9ª Turma e 2ª SDI de 24/4 a 10/5/2025, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); e de 2/5 a 21/5/2025, em virtude de férias.

9. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Sandra Maria Generoso Thomaz Leidecker, Titular da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Weber Leite de Magalhães Pinto Filho nas Eg. 9ª Turma e 2ª SDI de 22/4 a 21/5/2025, em virtude de férias; e no dia 22/5/2025, em virtude de compensação (Resolução GP n. 214/21, art. 2º).

VIII. Processo TRT n. 00032-2025-000-03-00-5 MA

Interessado: MM. Juiz Adriano Marcos Soriano Lopes

Assunto: REFERENDAR o pedido formulado pelo MM. Juiz de concessão de licença para defesa oral de dissertação de Mestrado. DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar a decisão do Exmo. Desembargador Corregedor, Manoel Barbosa da Silva, que deferiu o requerimento de licença formulado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Adriano Marcos Soriano Lopes, por 10 (dez) dias úteis, a contar de 11 de março de 2025, nos termos do art. 11 da Resolução Administrativa n. 40/2007, para dedicação à defesa oral da dissertação de Mestrado do programa de pós-graduação em Direito do Centro Universitário do Distrito Federal (UDF).

IX. Processo TRT n. 00023-2025-000-03-00-4 MA

Interessada: Silvânia Lúcia Leal

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 35, de 10 de fevereiro de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Silvânia Lúcia Leal, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13.

X. Processo TRT n. 00024-2025-000-03-00-9 MA

Interessado: José Manoel Tofano

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 45, de 17 de fevereiro de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor José Manoel Tofano, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XI. Processo TRT n. 00025-2025-000-03-00-3 MA

Interessada: Maria Adelaide Pereira de Souza

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 43, de 13 de fevereiro de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Maria Adelaide Pereira de Souza, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13.

XII. Processo TRT n. 00026-2025-000-03-00-8 MA

Interessada: Pulcra Maria Nunes Lima

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 59, de 20 de fevereiro de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Pulcra Maria Nunes Lima, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XIII. Processo TRT n. 00030-2025-000-03-00-6 MA

Interessada: Adriana Anacleto Soares

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 51, de 17 de fevereiro de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Adriana Anacleto Soares, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XIV. Processo TRT n. 00031-2025-000-03-00-0 MA

Interessada: Vera Lúcia de Araújo Gomes

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 69, de 27 de fevereiro de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Vera Lúcia de Araújo Gomes, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XV. Processo TRT n. 00034-2025-000-03-00-4 MA

Interessado: João Batista Ramos

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 44, de 17 de fevereiro de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor João Batista Ramos, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13.

XVI. Processo TRT n. 00035-2025-000-03-00-9 MA

Interessada: Euzimar Aparecida Rodrigues Pelegrin

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 52, de 17 de fevereiro de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Euzimar Aparecida Rodrigues Pelegrin, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XVII. Processo TRT n. 00036-2025-000-03-00-3 MA

Interessado: Abel Humberto Rodrigues Lemos

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 42, de 14 de fevereiro de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Abel Humberto Rodrigues Lemos, Analista Judiciário, Área Judiciária,

Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13.

XVIII. Processo PJe n. 0013566-70.2024.5.03.0000 ED (AgRT)

Relatora: Exma. Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima

Embargante: M.B.D.

Advogada: Mariana Braga Duarte - OAB/MG 119238

Parte Contrária: J. D. V. D. T. D. S. L.

Advogados: Thiago Quaresma Frauches - OAB/MG 180109

Vitor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna - OAB/MG 128288

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento; deixar de conhecer das contrarrazões da parte contrária, por manifestamente intempestivas. Atuou como Relatora a Exma. Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima.

Assistiu ao julgamento o ilustre advogado Thiago Quaresma Frauches - OAB/MG 180109, representante da parte contrária. Registradas as suspeições dos Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Manoel Barbosa de Silva e Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

REGISTROS

A Exma. Desembargadora Presidente cumprimentou os servidores que se aposentam, desejando-lhes pleno êxito e que sejam iluminados nesta nova etapa de suas trajetórias. Ressaltou, ainda, que todos receberão, oportunamente, uma manifestação formal da instituição.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente, agradecendo a todos pela participação no Órgão Especial, declarou encerrada a sessão às quinze horas e cinquenta e seis minutos.

Belo Horizonte, 13 de março de 2025.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

Secretaria da Primeira Turma

Pauta

Pauta de Julgamento

Pauta de Julgamento PJe - Sessão Ordinária

da Primeira Turma - relatoria do Exmo.

Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault:

Sessão virtual: início à 0h do dia 28.04.2025 e término às 23h59 do dia 30.04.2025.

Sessão presencial ou à distância: dia 05.05.2025, com início às 14h (apenas se houver inscrição para sustentação oral até dia 29.04.2025).

Informações aos advogados:

Memoriais deverão conter o nome do Relator e a data da Sessão a que se referem e deverão ser encaminhados, por e-mail, aos gabinetes do relator e demais votantes.